

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07

Município de Tapejara – RS

Secretarias Envolvidas: Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude e Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico e videomonitoramento para segurança patrimonial.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes, com atendimento em caso de disparo, visando à segurança dos prédios públicos municipais.

A contratação abrangerá 38 (trinta e oito) pontos de monitoramento, conforme relação constante no processo, pelo período de até 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão e homologação do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico de alarmes nos prédios públicos municipais, considerados essenciais à segurança do patrimônio público e à regular prestação dos serviços administrativos.

O contrato anteriormente vigente, oriundo do Pregão Presencial nº 05/2021 (Contrato nº 174/2021), encerrou-se em 20 de março de 2026, após atingir o prazo máximo legal de vigência, não sendo possível sua prorrogação.

Diante disso, e considerando que o novo processo licitatório para contratação do serviço encontra-se em andamento, a interrupção dos serviços pode ocasionar prejuízos à Administração, caracterizando situação emergencial.

Assim, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade urgente de atendimento de situação que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e ocasionar riscos ao patrimônio público.

A contratação terá caráter temporário, pelo período de até 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes nos prédios públicos municipais já atendidos, contemplando o monitoramento remoto e o atendimento em caso de disparo.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços de segurança patrimonial, sem interrupções, até a conclusão e homologação do processo licitatório em andamento.

As especificações detalhadas, quantitativos e valores encontram-se descritos nos documentos e orçamentos anexos ao processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá prestar serviços de monitoramento eletrônico de alarmes de forma contínua, garantindo o acompanhamento remoto dos sistemas e atendimento em caso de disparo.

Deverá possuir capacidade técnica e operacional para execução dos serviços, bem como manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência contratual.

A prestação dos serviços deverá abranger os pontos já atendidos anteriormente, conforme relação constante no processo.

As demais condições e especificações encontram-se descritas nos orçamentos anexos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados de forma contínua, com monitoramento eletrônico dos sistemas de alarme instalados nos prédios públicos municipais.

Em caso de disparo, a contratada deverá realizar o atendimento da ocorrência, adotando as providências necessárias.

A execução abrangerá os pontos já atendidos anteriormente, conforme relação constante no processo, durante o período de até 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela Administração, a quem competirá acompanhar a execução dos serviços e atestar o seu cumprimento.

O pagamento será realizado conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal e ateste do responsável pela fiscalização.

Eventuais ocorrências serão registradas e tratadas conforme necessário, visando garantir a adequada execução contratual durante o período de vigência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal, conforme a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e ateste pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Os valores a serem pagos correspondem aos constantes nos orçamentos anexos, considerando os pontos de monitoramento contratados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada pela necessidade de continuidade do serviço.

A escolha da empresa será baseada na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor valor apresentado, bem como a capacidade técnica e operacional para execução dos serviços.

Deverá ser verificada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, conforme legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 14.983,28 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), considerando o período de até 60 (sessenta) dias.

O valor foi obtido com base nos orçamentos apresentados, conforme documentos anexos ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação possui adequação orçamentária, com previsão de recursos nas dotações correspondentes às unidades administrativas atendidas, conforme indicado no processo.

Tapejara, 26 de Março de 2026.

Marilia Benetti Zam
Coordenadora Operacional